

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 14 horas, a Comissão Eleitoral reuniu-se na sede do SINDOJUS-CE para tratar dos seguintes assuntos referentes ao pleito: 1) Analisar requerimento protocolado (fls.183) pela Chapa 2 – “Renovação de Verdade”, contendo pedido de reconsideração a respeito da possibilidade dos sindicalizados que estiverem em débito com o SINDOJUS para que possam votar na eleição. 2) Ratificar as decisões da Comissão Eleitoral consignadas nas atas dos dias 26.03.2015, 28.04.2015 e 11.05.2015, atribuindo a responsabilidade para a realização das Eleições a empresa Teia Digital. 3) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a atualização cadastral até o dia 19.05.2015. 4) Solicitar ao setor do SINDOJUS responsável pela atualização cadastral, boletim diário com informações sobre a situação do andamento da mesma. No que se refere ao item “1”, a Comissão resolveu enviar consulta formal a “Chapa 1”, solicitando manifestação sobre a possibilidade de votação dos sindicalizados em débito junto ao SINDOJUS, não obstante a ocorrência de consulta informal por meio telefônico ao candidato da “Chapa 1”, sr. Francisco Luciano dos Santos Júnior. Quanto ao item “2”, será solicitada a republicação através da ferramenta Facebook da nota de esclarecimento lançada no site do SINDOJUS em 11.05.2015. No que tange o item “3”, ficou decidido que o prazo para a atualização cadastral que se encerraria no dia 14.05.2015, será prorrogado para a data 19.05.2015, podendo o sindicalizado realiza-la através do endereço atualizar@sindojus-ce.org.br, contendo nome completo, data de nascimento, naturalidade, CPF, nome da mãe, email, pelo menos um numeral de celular com código de área, matrícula completa (com dígitos verificadores). Quanto ao item “4”, ficou decidido que será encaminhado ofício à presidência do SINDOJUS solicitando que o setor responsável pela atualização cadastral forneça boletim diário com informações sobre a situação do andamento da mesma. Fica

registrado que às fls. 183, foi juntado documento protocolado pela Chapa 2, bem como o documento de fls. 184 referente ao esclarecimento do diretor financeiro do SINDOJUS. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que vai assinada por Camila Pinheiro Rabelo Soares, Antonio Pádua da Silva Filho, Márcio Monteiro Macêdo, Maria Helena Rios Vasconcelos e Danielle Oliveira Benício, haja vista a ausência justificada de Francimeyre dos Santos Teixeira Nogueira. Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Maria Helena Rios Vasconcelos

Camila Pinheiro Rabelo Soares

Márcio Monteiro Macêdo

Antonio Pádua da Silva Filho

Danielle Oliveira Benício